



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

## **EDITAL Nº 19/2024**

Ao abrigo do regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, publicado em Diário da República a 7 de dezembro de 2021,

Conforme artigo 8º, ponto 2, do presente regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;

**Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:**

As **candidaturas para atribuição de bolsas de mérito** deverão ser apresentadas, conforme estipulado no artº 7º presente regulamento, entre 30 de setembro e 11 de outubro.

Massamá, 23 de setembro 2024

O Presidente

---

Pedro Oliveira Brás, Dr.